

ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil

Agência Bancária: código 0612 -2 nome FUNDEB

Conta Bancária: número 13.298 Dv 5

Período: Set-2019

| Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil | | 44,53 | |
|--|----------------|-------------------|---------------------|
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA | | | |
| Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00) (A) | NO MÊS | 252.325,50 | ATÉ O MÊS |
| Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B) | | - | - |
| Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C) | | 17,87 | 213,40 |
| TOTAL D = (A+B+C) | | 252.343,37 | 2.655.462,83 |
| DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1) | | | |
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E) | NO MÊS | 289.952,07 | ATÉ O MÊS |
| Salário ou vencimentos brutos | | 289.952,07 | 2.738.867,07 |
| Encargos Patronais | | - | - |
| Outras (especificar) | | - | - |
| Remuneração dos demais profissionais da educação | NO MÊS | 60.894,34 | 421.159,33 |
| Salário ou vencimentos brutos | | 60.894,34 | 421.159,33 |
| Encargos Patronais | | - | - |
| Outras (FGTS) | | - | - |
| Outras Despesas | | | 46.212,30 |
| Diárias | | - | - |
| Material de consumo | | - | 45.380,01 |
| Serviços prestados por pessoa física ou jurídica | | - | 832,29 |
| Aquisição de equipamentos e material permanente | | - | - |
| Ampliação de rede física | | - | - |
| Outras (Desapropriação) | | - | - |
| TOTAL (F) | | 350.846,41 | 3.206.238,70 |
| RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO | | | |
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica | NO MÊS | - | ATÉ O MÊS |
| Remuneração dos demais profissionais da educação | | - | - |
| Outras Despesas (a especificar) | | - | - |
| TOTAL (G) | | - | - |
| OUTROS RECEBIMENTOS | | | |
| Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico | NO MÊS | 76.320,37 | ATÉ O MÊS |
| Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação | | 12.390,75 | 744.691,91 |
| Indenizações e restituições de despesa | | - | 73.765,91 |
| Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB | | - | - |
| Outros Recebimentos (transferências) | | 129.667,43 | - |
| TOTAL (H) | | 218.378,55 | 552.456,35 |
| OUTROS PAGAMENTOS | | | |
| Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico | NO MÊS | | ATÉ O MÊS |
| Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação | | 647,00 | 24.901,43 |
| Outros Pagamentos (transferências) | | 119.300,00 | 1.827,80 |
| TOTAL (I) | | 119.947,00 | 793.452,65 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO | | | |
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica | NO MÊS | - | ATÉ O MÊS |
| Remuneração dos demais profissionais da educação | | - | - |
| Outras Despesas (a especificar) | | - | - |
| TOTAL (J) | | - | - |
| Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil | | 0,95 | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
| Contribuição para formação do FUNDEB (90000000) | NO MÊS | 167.001,67 | ATÉ O MÊS |
| Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K) | | - | 1.763.183,96 |
| APURAÇÃO | | | |
| | % | | |
| | NO MÊS | ATÉ O MÊS | |
| Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100) | 114,90% | 103,14% | |
| Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100) | 0,00% | 0,00% | |
| Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100 | 139,05% | 120,75% | |

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Feira Nova, 30 de Setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito MunicipalJOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC-SE 4.111